



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAAC/PROGRAD Nº 24, DE 18 DE MAIO DE 2023  
RECHAMADA DO PSV 2023-1/UGD**

O **COORDENADOR DE ASSUNTOS ACADÊMICOS**, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria da Reitoria da UFGD nº 538, de 12/06/2015, e a Instrução de Serviço nº 117, de 15/12/2022, e em conformidade com o Edital de Abertura CS nº 09, de 20/09/2022, **RESOLVE**:

**1. Convocar**, conforme ANEXO I, os candidatos que manifestaram interesse em serem Rechamados no PSV 2023-1/UGD dentro do limite de vagas, para matrícula na Universidade Federal da Grande Dourados-UGD

**2. INFORMAR** que o candidato perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação do curso se for convocado e não efetuar a matrícula no prazo estabelecido.

**3. INFORMAR** que o candidato que tiver concluído seus estudos de Ensino Médio (Educação Básica ou Educação Profissional de Nível Técnico), ou equivalente, em estabelecimento de ensino estrangeiro deverá ter a sua equivalência de estudos declarada pelo Conselho Estadual de Educação, com data anterior à da sua matrícula.

**QUADRO I**

Cronograma Geral de atividades relativas às chamadas		
Todos os Candidatos		
Chamada	Data da Chamada	Data para matrícula
1ª Chamada da Rechamada	18 de maio de 2023	19 de maio de 2023

**4. INFORMAR** que para realizar a matrícula, o candidato deve:

**4.1.** Para **TODOS OS CANDIDATOS CONVOCADOS (ampla concorrência)**, encaminhar nos prazos estabelecidos no **QUADRO I**, as cópias legíveis dos documentos listados no **Anexo II deste Edital**, para o e-mail da secretaria acadêmica da faculdade (secaf) conforme **QUADRO II**.

**5. ESCLARECER** que, caso se comprove, a qualquer momento, inclusive após a matrícula efetuada, que os documentos comprobatórios apresentados não são legítimos ou idôneos, a matrícula será cancelada.



## QUADRO II

Envio da documentação por e-mail para a Secretaria Acadêmica do Curso de Graduação (SECAF)		
Cursos	Secretarias Acadêmicas	E-mail
Matrículas em <b>Engenharia Agrícola, Engenharia de Aquicultura e Zootecnia</b>	Secretaria Acadêmica da FCA (secaf/FCA) Tel.: 3410-2352	<a href="mailto:matricula.fca@ufgd.edu.br">matricula.fca@ufgd.edu.br</a>
Matrículas em <b>Engenharias de: Alimentos, Civil, Energia, Mecânica e Produção</b>	Secretaria Acadêmica da FAEN (secaf/FAEN) Tel.: 3410-2165	<a href="mailto:matricula.faen@ufgd.edu.br">matricula.faen@ufgd.edu.br</a>
Matrículas em <b>Engenharia de Computação, Física, Matemática, Química</b>	Secretaria Acadêmica da FACET (secaf/FACET) Tel.: 3410-2073	<a href="mailto:matricula.facet@ufgd.edu.br">matricula.facet@ufgd.edu.br</a>

**Cristiano Rodrigues Fernandes**  
Coordenador de Assuntos Acadêmicos



**ANEXO I**

<b>NOME</b>	<b>CURSO</b>	<b>Situação</b>
ANDRÉ CHAMORRO DE CAMARGO	0625N - MATEMÁTICA - LICENCIATURA	Convocado(a) para matrícula
GEONILSON DE SOUZA PAIM	0655 - ENGENHARIA MECÂNICA - BACHARELADO	Convocado(a) para matrícula
LUCAS GARCIA	0644 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - BACHARELADO	Convocado(a) para matrícula
NICOLAS REITMAN CATACHE	0661 - ENGENHARIA DE AQUICULTURA - BACHARELADO	Convocado(a) para matrícula
RACHEL OLIVEIRA MARTINS	0625 - MATEMÁTICA - LICENCIATURA	Convocado(a) para matrícula



## ANEXO II

### DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA

- Documento de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (Diploma/Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão do EJA ou Certificado de Conclusão de Educação Profissional de Nível Técnico ou equivalente). O candidato que não apresentar esse documento não realizará a matrícula;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Documento de Identidade. No caso de candidato estrangeiro, deverá apresentar a cópia do Registro Nacional de Estrangeiro;
- Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certificado de Reservista ou prova de que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino e com mais de 18 anos);
- Título Eleitoral (obrigatório para o candidato com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o candidato com 16 ou 17 anos);
- Certidão de Quitação Eleitoral (obrigatório para o candidato com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o candidato com 16 ou 17 anos); e,
- **Uma fotografia 5x7cm frontal e com data (2022 ou 2023).**